

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
073 - Etec Dr. José Luiz Viana Coutinho - Jales - Serviço Acadêmico

EDITAL

Nº do Processo: 136.00162389/2025-25

Interessado: 073 - Etec Dr. José Luiz Viana Coutinho - Jales - Superintendência da Escola Técnica Estadual

Assunto: Edital 025- DEZEMBRO 2025 - 2ª Série AGROPECUÁRIA - MTEC - PI-MANHÃ

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL Dr. José Luiz Viana Coutinho, município de Jales S.P atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes, no Eixo de RECURSOS NATURAIS**, na turma da **2ª Série de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - MTEC - PI**- (integral) - (prédio Sede/Rural); Chácara Municipal, Córrego do Tamboril Jales S.P.

I. - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
 - 2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. No trabalho;
3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16- 07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II. – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, (ou responsável, quando menor), no período de **17/11/2025** até **05/12/2025**, presencial na Sede- Etec Prédio Rural, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 .
2. **No ato do da inscrição, deverá entregar a seguinte documentação em xerox:**

- 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (**RG**);
- 2.2. Cópia simples do CPF;
- 2.3. Cópia simples da Certidão de Nascimento;
- 2.4. Cópia simples do **histórico escolar** de conclusão do Ensino Fundamental;
- 2.5. Declaração de Matrícula;
- 2.6 Comprovante de Endereço.

3. **Não serão aceitas** inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III. - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de **avaliação dos documentos** descritos no item 2 deste edital.

1.2. Segunda fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências por meio de entrevista/prova. Sugere-se, caso seja possível, que a **Entrevista e avaliação de competência**, será marcada no dia **09 á 10/12/2025**.

1.2.2 O resultado da será divulgado á partir do dia **11/12/2025** através do site e das redes sociais da Etec: <https://etecjales.cps.sp.gov.br>. Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail e073.secretaria@etec.sp.gov.br , no prazo máximo de **48 horas**, após a divulgação do resultado.

1.2.3 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções

MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).

3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.

IV. – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.

3. O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, por e-mail, o interesse pela vaga no período de 48 horas. A não manifestação implicará na perda da vaga.

4. A **matrícula** será efetuada nos dias **28/01/2026**.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site da Etec <https://etecjales.cps.sp.gov.br> sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

V. - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 1º semestre 2025. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

VI. - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Jales S.P, 17 de Novembro de 2025.

Willians Pizolato

R.G. n.º27.071.687-7

Superintendente de Etec



Documento assinado eletronicamente por **Willians Pizolato, Superintendente da Escola Técnica Estadual - Etec**, em 11/11/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0088778111** e o código CRC **8D76B260**.
